



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 01 de abril de 2.022

MENSAGEM Nº 37/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
48/2022	04/04/22	<i>[Assinatura]</i>

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial oriundo de Emenda Parlamentar para fortalecimento do Setor Social do Município. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2022.04.04 07:34:54 -03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
43/2022	01/04/22	[Assinatura]

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistencia Social
Ficha: 457 - 08.244.0084.2312.0000 Ações Sociais - SCFV.....
19.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 458 - 08.244.0084.2312.0000 Ações Sociais - SCFV.....
67.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso Arrecadação** – Emenda Parlamentar – Repasse Fundo Nacional de Assistência Social – R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados nas referidas peças.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
01 de abril de 2022

SALA DE SESSÕES

Aprovado 05/04/22

[Assinatura]

Presidente

Edson Jesus Jacomassi
Presidente

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
2341852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2022.04.04 07:34:41 -03'00'

UNANIMIDADE
[Assinatura]

Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário